



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria para o Fortalecimento da qualidade do ensino

EDITAL Nº19/2019/PROGRAD/UFCA

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna público o processo de seleção de 25 (vinte e cinco) vagas para novos bolsistas que atuarão junto ao Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) no ano de 2020, a qual é regido pelo **Anexo IV da Resolução Nº 01/2014/CONSUP**.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 OBJETIVOS GERAIS

- Contribuir para o aumento da taxa de conclusão dos cursos de graduação;
- Promover a sinergia entre cursos e unidades acadêmicas da UFCA;
- Formar profissionais competentes, proativos e habilitados para o trabalho em equipe.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar o rendimento acadêmico satisfatório e a aprovação em disciplinas da graduação;
- Viabilizar a interação positiva que favoreça à construção de relacionamentos cooperativos entre os estudantes;
- Incentivar o encorajamento mútuo entre os estudantes no enfrentamento de problemas acadêmicos;
- Viabilizar uma maior integração dos estudantes ao ambiente acadêmico, gerando um aumento no sentimento de pertencimento à UFCA;
- Formar estudantes proativos, que ajam como protagonistas e com autonomia para a aprendizagem;
- Desenvolver habilidades de organização e fomento de Células de Aprendizagem Cooperativa;
- Divulgar os princípios da metodologia da Aprendizagem Cooperativa entre os alunos e docentes da UFCA;

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

2.1 DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- Cada aluno bolsista deverá dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do programa, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 Articulação de Células Estudantis

- Dedicar 04 (quatro) horas semanais para organizar e facilitar grupos de aprendizagem cooperativa com outros estudantes da UFCA (máximo de 05 alunos por Célula Estudantil).

2.1.2 Formação em Metodologia de Aprendizagem Cooperativa

- Dedicar 04 (quatro) horas semanais às atividades formativas em aprendizagem cooperativa, sendo 02 horas presenciais e 02 horas virtuais;
- Dedicar 04 (quatro) horas semanais aos processos de planejamento, de divulgação e de acompanhamento da metodologia de aprendizagem cooperativa para a comunidade acadêmica.

2.2 DAS ATIVIDADES COMUNS A TODOS OS BOLSISTAS

- Apresentar o planejamento de suas atividades;
- Apresentar relatórios mensais de suas atividades;
- Participar das reuniões mensais organizadas pela coordenação geral;
- Apoiar os projetos desenvolvidos pelo Programa e pela UFCA;
- Apresentar trabalhos relativos à sua participação no PACCE na Mostra UFCA e/ou no II Seminário dos Programas Acadêmicos de Ensino e/ou em outros eventos acadêmicos;
- Apresentar relatório final à Coordenação Geral, ao término da bolsa, contendo atividades, resultados e conclusões obtidos a partir de sua participação no PACCE-UFCA.

3 DA BOLSA

3.1 A bolsa terá um valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), carga horária semanal de 12 h, com vigência de março a dezembro de 2020..

4 DAS VAGAS REMUNERADAS

4.1 As 25 vagas remuneradas serão ofertadas obedecendo à seguinte distribuição:

4.1.1 Vagas de bolsistas novatos: 25 (vinte) vagas remuneradas serão preenchidas, no mínimo, por 3 (três) vagas por unidade acadêmica, pelos estudantes melhores classificados no processo seletivo, podendo as vagas serem remanejadas para outra unidade acadêmica, no caso de ausência de candidatos aptos ao final do processo.

5 DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado(a) em um Curso de Graduação da UFCA;

5.2 Estar disposto(a) a desenvolver sua autonomia para a aprendizagem;

- 5.3 Dispor de 12 (doze) horas semanais para a bolsa, as quais incluam:
- 5.3.1 Horário para as atividades de articulação da célula estudantil e para as atividades formativas do programa;
 - 5.3.2 Disponibilidade nas manhãs de sábado para as reuniões mensais de organização e planejamento para as atividades de divulgação e de acompanhamento da metodologia de aprendizagem cooperativa na comunidade acadêmica;
 - 5.3.3 Participação na Semana de Integração do PACCE, que ocorrerá na semana de 03 a 07 de agosto de 2020, semana anterior ao início do segundo semestre letivo;
- 5.4 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas.
- 5.5 Ter participado como membro bolsista ou voluntário do PACCE em todo ano de 2019, para candidatos à vagas para veteranos.

6 DA INSCRIÇÃO

- 6.1 Todos os candidatos, deverão atentar ao cronograma previsto neste edital;
- 6.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através da página eletrônica <https://forms.ufca.edu.br>, em formulário próprio, onde deve anexar seu histórico escolar (SIGAA) e o memorial (cf. ANEXO I).
- 6.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

7.1 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NOVATOS:

- 7.1.1 Competência interpessoal e habilidade para articular grupos de estudo;
- 7.1.2 Natureza, qualidade e viabilidade do projeto proposto;
- 7.1.3 Conhecimento sobre o Programa;
- 7.1.4 Adequação e relevância do memorial escrito;
- 7.1.5 Situação do curso do estudante (Estudantes de cursos com alta evasão e que apresentam maior índice de reprovação terão prioridade).

7.2 SELEÇÃO PARA BOLSISTAS NOVATOS:

- 7.2.1 A seleção dos candidatos a novos bolsistas realizar-se-á em três etapas, em que serão atribuídas pontuações para efeito de classificação, observando os critérios do item 7.1 deste edital:
- a) 1ª Etapa: análise de documentação (**formulário de inscrição, memorial, histórico escolar do SIGAA**);
 - b) 2ª Etapa: Prova objetiva, disponibilizado em formato virtual, a ser disponível no dia 05 de fevereiro entre 08 e 12 h, tem caráter eliminatório com a aprovação de, no máximo, 20 candidatos por unidade acadêmica para a 3ª etapa;

c) 3ª Etapa: Participação no curso de formação inicial que ocorrerá de 10 a 12 de fevereiro de 08 às 11 h no campus em Juazeiro do Norte, para os alunos dos cursos sediados na Região Metropolitana do Cariri e no dia 13 de fevereiro de 08 às 17 h para os alunos dos cursos sediados no campus de Brejo Santo.

8 DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Apresentar inscrição fora dos critérios estabelecidos no item 5 (cinco) deste edital ou não entregar a documentação necessária solicitada até a data limite para inscrição;
- b) Não comparecer à qualquer etapa do processo;
- c) Não for selecionado no número de vagas indicado para participação na 3ª etapa do processo seletivo;
- d) Faltar à reunião de assinatura do termo de compromisso sem apresentar justificativa por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis após a realização da mesma.

9 DO CRONOGRAMA

| FASE | DATA |
|--|--|
| Lançamento do Edital | 16 de dezembro de 2019 |
| Inscrição | 16 de dezembro de 2019 a 30 de janeiro de 2020 |
| Publicação do Deferimento das Inscrições | 31 de janeiro de 2020 |
| Pedido de Recurso ao Deferimento das Inscrições | 03 de fevereiro de 2020 |
| Resultado dos Recursos | 04 de fevereiro de 2020 |
| Resultado Final do Deferimento das Inscrições | 04 de fevereiro de 2020 |
| Prova Objetiva | 05 de fevereiro de 2020 |
| Resultado da Prova Objetiva | 05 de fevereiro de 2020 |
| Pedido de Recurso ao Resultado da Prova Objetiva | 06 de fevereiro de 2020 |
| Resultado dos Recursos | 07 de fevereiro de 2020 |
| Resultado Final da Etapa de Entrevista | 07 de fevereiro de 2020 |
| Curso de Formação Inicial | 10 a 13 de fevereiro de 2020 |
| Resultado Preliminar do Processo Seletivo | 17 de fevereiro de 2020 |
| Pedido de Recurso ao Resultado do Processo Seletivo | 18 de fevereiro de 2020 |
| Resultado dos Recursos | 19 de fevereiro de 2020 |
| Resultado Final do Processo Seletivo | 19 de fevereiro de 2020 |
| Entrega de Documentação e Assinatura do Termo de Compromisso | 20 a 21 de fevereiro de 2020 |
| Início das Atividades dos membros selecionados | 02 de março de 2020 |

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Os candidatos que participarem de todo o processo seletivo, mas que não forem contemplados com vagas remuneradas, poderão participar do Programa na categoria de voluntários, devendo, para isto, cumprir com as mesmas atividades dos bolsistas. Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para voluntários, seguindo os mesmos princípios de distribuição entre as unidades acadêmicas da UFCA relatados nos itens 4.1.1 e 4.1.2, que irão compor uma lista de espera para preenchimento de futuras vagas provenientes das eventuais desistências de bolsistas ao longo do ano de 2020;
- 10.2 Será desligado do Programa o bolsista ou voluntário que:
- Solicitar por escrito, se assim o desejar;
 - Perder o vínculo acadêmico com a UFCA;
 - Faltar às atividades obrigatórias e não as repuser, no máximo nos 30 dias subsequentes;
 - Não esteja desenvolvendo uma célula de aprendizagem cooperativa;
 - Entrar em desacordo com a conduta prevista para o bolsista constante no termo de compromisso.
- 10.3 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Graduação seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.4 Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis e pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCA.

Juazeiro do Norte, 16 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Edson Otoniel da Silva
Coordenador para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN**

**EDITAL Nº 19/2019 –PROEN/UFCA
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS
ESTUDANTIS - PACCE**

ANEXO I- INSTRUÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL

O Memorial tem como objetivo a apresentação da história de vida do estudante proponente, devendo articular os seguintes componentes em sua redação:

a) **Informações pessoais:** nome, idade, cidade(s) onde nasceu, morou e vive atualmente (histórico de moradia). Demais informações pessoais sobre gostos, predileções, convicções políticas ou religiosas, projetos profissionais, situação parental etc. fica a critério do estudante;

b) **Informações acadêmicas:** um histórico de sua formação, avaliação da sua formação presente, relato de sua experiência em outros cursos ou instituições, uma autoavaliação da sua proficiência em idiomas e de seu domínio técnico-científico ou tecnológico em outras atividades e áreas;

c) **Informações sociais:** menção das atividades extra-acadêmicas que participa ou participou, podendo conter uma caracterização das mesmas e uma avaliação sobre a experiência, a habilidade e o conhecimento adquiridos através dessas vivências;

d) **Entendimento e expectativas sobre o PACCE:** lista de suas projeções e expectativas a respeito do PACCE, uma consideração sobre sua vocação para articular um grupo de estudo para uma disciplina de graduação, um levantamento de possíveis problemas relativos ao trabalho ou atividade em grupo, suas expectativas para fomentar a autonomia intelectual, planejar e executar projetos de aprendizagem.

Quaisquer outros fatos significativos a serem contados, dotados de uma relevância para sua narrativa e que possam ser considerados como marcos de sua vida pessoal, profissional ou estudantil, podem ser acrescentados.